



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

PROC. ADMINISTRATIVO: 2124/19.

Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção na parte elétrica municipal com auxílio de equipamentos (caminhão guindalto), do tipo menor preço global.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Santa Maria Madalena, situada na Praça Coronel Braz, 02, centro, Santa Maria Madalena / RJ, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes de habilitação dos interessados em participar da Tomada de Preços em epígrafe, com a presença da maioria dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, no final assinados, consoante Portaria nº 100/19, de 18/03/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão constatou-se, a princípio, a existência, nos autos, das publicações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, jornal diário de grande circulação (Jornal Extra), afixação do aviso no átrio, e edital na íntegra no site da Prefeitura conforme art. 8º, §1º, IV, da Lei 12.527/2011 (Lei da Transparência), com disponibilidade a partir do dia 26/08/2019; verificou-se a presença da empresa **MULTI SERV SERRANA SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME (08.916.492/0001-71)**, devidamente cadastrada, na forma do Edital, em cumprimento ao que estabelece o art. 22, § 2º e 9º da Lei 8.666/93, que protocolou seus envelopes, na data e hora marcada para o certame, permanecendo seu representante para sessão; Vale ressaltar que várias empresas retiraram o edital, in loco, via e-mail ou através do site, entretanto algumas não se manifestaram a respeito da referida licitação; a Comissão observando que foram obedecidos os critérios legais estatuidos na 8.666/93 para realização do certame, deu prosseguimento com a abertura do envelope de habilitação da empresa supracitada, e observou que no envelope de habilitação da empresa havia o Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, na forma do Edital, e ainda, as certidões atualizadas; neste momento o Presidente da Comissão Permanente de Licitações decidiu encaminhar os autos aos setores competentes desta administração para análise da documentação apresentada pela empresa participante, no que tange a qualificação econômico-financeira (Itens 8.6.3, 8.6.3.1, 8.6.3.2, 8.6.3.3 e 8.6.3.3.1 do edital) pela Contadora da Controladoria Geral do Município, haja vista não deter conhecimento técnico para tal; foram os documentos devidamente rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente. Diante o exposto, o Presidente da CPL decidiu suspender a sessão, aguardando-se o parecer técnico a ser emitido pela Divisão



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Comissão Permanente de Licitações**

competente supramencionada, ficando sob sua guarda os envelopes de propostas das empresas participantes; Assim, o Presidente da CPL decidiu aguardar o parecer técnico a ser emitido pela Divisão competente supramencionada, sendo certo que a efetiva habilitação se dará após o posicionamento do setor competente que analisará de forma objetiva e precisa, os itens supracitados, culminando assim na habilitação definitiva ou não, sendo certo que a empresa participante será notificada acerca do resultado final deste julgamento. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, segue assinada pela Comissão e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitações

Licitante